



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

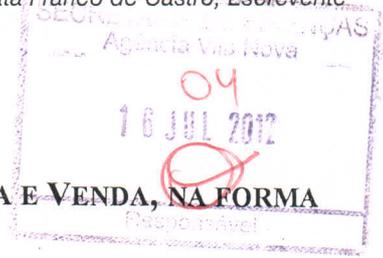
Livro: 1322
Folha: 128
Protocolo: 132.631
Via: Original
Cartório: 10-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

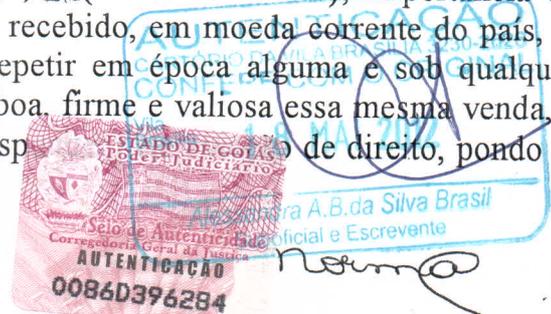
Renata Franco de Castro, Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Rozemar de Mesquita
Oficiala Substituta
Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1506 / 3225-4363 / 3225-2519

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:



Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (18/01/2007), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgantes vendedores, **JOSÉ CARLOS MORAIS**, arquiteto, portador da CI.RG nº 340.840-SSP/GO e do CPF/MF nº 124.408.171-04, e sua mulher **NORMA SUELI DOS SANTOS MORAIS**, professora, portadora da CI.RG nº 560.038-1231030-SESP/GO-2ª via e do CPF/MF nº 190.319.121-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como outorgada compradora, **MARIA VILMA CORDEIRO DA ROCHA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI.RG nº 1.485.090-DGPC/GO-2ª via e do CPF/MF nº 515.767.591-72, residente e domiciliada nesta capital; pessoas conhecidas de mim, tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 11 (onze), da quadra B, situado na Rua PL-3, no loteamento denominado AREIÃO - I, nesta capital, com a área de 330,65 metros quadrados**, sendo: 11,37 metros de frente, pela citada Rua PL-3; 11,06 metros de fundo, dividindo com o lote 12; 20,56 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua PL-2; 25,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 10; e , 6,29 metros de chanfrado; havido, pelos outorgantes por compra feita a Mahomed Salim Abdul Satar e sua mulher, conforme escritura tomada nestas notas, lançada no livro 959, fls. 49/50, em 09/08/2000, ainda pendente de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição desta comarca, na matrícula nº **39.210**; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, a outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a resp



[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

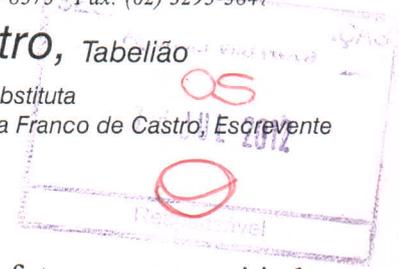
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1322
Folha: 129
Protocolo: 132.631
Via: Original
Cartório: 10-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº da verdade.

Goiânia, 18 de janeiro de 2007

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, tabelião

Jose Carlos Moraes

JOSE CARLOS MORAIS

Norma S. S. Moraes

NORMA SUELI DOS SANTOS MORAIS

Maria Vilma Cordeiro da Rocha

MARIA VILMA CORDEIRO DA ROCHA

Emolumentos 351,00
Taxa Judiciária 18,86
Data da Receita 18/01/2007
Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*



7º TABELIONATO DE NOTAS
v. Paraná nº 667, Campinas - Goiânia-GO
Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO
Luciana Franco de Castro
TABELIÃ SUBSTITUTA
ESCREVENTES
Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
Renata Franco de Castro / Nancy Carneiro Vaz

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Rozemar de Mesquita
Oficiala Substituta
Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1506 / 3225-4363 / 3225-2519

